



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, nº 235, Centro - Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 002/2023

Processo de Seleção Interna de Diretores Escolares

Dispõe sobre o processo de Seleção de Diretores Escolares de Ibitiúra de Minas – Minas Gerais e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Comissão Municipal de Seleção de Diretores Escolares de Ibitiúra de Minas - MG no uso da atribuição legal,

CONSIDERANDO

1. A Lei nº 696/2012 que institui o Plano de Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica de Ibitiúra de Minas , Minas Gerais.
2. O Decreto nº 103 de 11 de setembro de 2022 que regulamenta o processo de escolha de Diretores Escolares de forma democrática.

RESOLVE:

Tornar pública a realização de processo seletivo simplificado, para a seleção de Profissionais da Educação do quadro público municipal na função de Diretores Escolares da rede municipal de Ibitiúra de Minas.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1 - O processo de provimento e seleção dos profissionais, se dará por meio de seleção interna e será regulamentado pelo presente edital.
- 2 - O processo de seleção simplificada compreenderá as etapas a seguir:
 - a) Fase de inscrição.
 - b) Fase de Avaliação de Mérito de desempenho; através de análise de títulos.



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, nº 235, Centro - Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000

3 - É responsabilidade da Comissão Municipal de Seleção de Diretor de Escola de Ibitiúra de Minas, a coordenação do processo de provimento e seleção de que trata este Edital.

4 - A comissão é composta por cinco membros, responsáveis pela elaboração e execução deste edital.

II - DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

1 - As vagas, objeto deste edital e respectivos locais de exercício são:

Nome de Instituição	Endereço
*Escola Municipal "Professora Eunice Elbides de Carvalho Monteiro"	Rua: Antônio Pinto de Carvalho, nº 215 – Centro – Ibitiúra de Minas/ MG- CEP: 37.790-000
* Creche Municipal "São José"	Rua: Joaquim José de Andrade, nº 486- centro- Ibitiúra de Minas/MG- CEP: 37.790-000

III - DOS REQUISITOS

1. São requisitos para a inscrição neste processo seletivo o preenchimento cumulativo de todos os requisitos abaixo:

- Possuir curso de magistério e/ ou graduação em Pedagogia .
- Integrar previamente o quadro de servidores da prefeitura.
- Comprovar experiência na gestão/ coordenação/ docência de creches e ou escolas municipais, de no mínimo 1 ano.
- Apresentar certidão negativa de processo administrativo na rede municipal.

IV- DA INSCRIÇÃO

1- A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e Anexos, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, nº 235, Centro - Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000

- 2- O candidato deverá ler todas as instruções contidas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se, pelas informações prestadas nos formulários, podendo a Comissão de Seleção, excluir do processo aquele (a) que preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3- Para fins de inscrição, os interessados deverão, no período de 08:00hs às 12:00hs, entregar por meio físico na Secretaria Municipal de Educação nos dias 27/10/2023 à 06/11/2023, os documentos comprobatórios em envelope lacrado e endereçado à Comissão Municipal de Seleção de Diretores Escolares de Ibitiúra de Minas - MG.
- 4- Efetuada a inscrição, não será possível a alteração dos dados enviados ou alteração nas informações prestadas no ato da inscrição.
- 5- A comissão Municipal de Seleção, não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo envio incompleto ou incorreto dos dados de inscrição.

V DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1- Primeira Etapa: Apresentação de documentos pessoais e de escolaridade mínima exigidas, comprovante de inscrição e apresentação de documentos comprobatórios .

1.1 Somente participarão das etapas deste processo seletivo os candidatos que atenderem no momento da inscrição aos requisitos dispostos no item III deste Edital. Para fins de comprovação de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Cópia do diploma de conclusão e histórico do curso de Magistério e ou de Pedagogia.
- b) Declaração de Inscrição devidamente preenchido e assinado ANEXO 3;
- c) Declaração de vínculo e de comprovação de efetivo tempo no quadro de servidores da Prefeitura.
- d) Certidão negativa de processo administrativo na rede municipal.
- e) Declaração de experiência em gestão/ coordenação/ docência nas creches ou escolas municipais de no mínimo 1 (um) ano.
- f) Parágrafo único - toda a documentação exigida, deverá ser entregue por meio físico na Secretaria Municipal de Educação de Ibitiúra de Minas, estado de Minas Gerais no período de 27/10/2023 a 06/11/2023, das 08:00 às 12:00 horas.

1.2 – O resultado preliminar das inscrições deferidas pela comissão Municipal de Seleção,

E-Mail; educacao@ibitiurademinas.mg.gov.br - 37790-000 -Ibitiúra de Minas - MG



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, nº 235, Centro - Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000

serão publicadas por meio de Resolução no site www.ibitiurademinas.mg.gov.br dia 13/11/2023

1.3 - O resultado final das inscrições da primeira fase deferidas pela comissão Municipal de Seleção, serão publicadas por meio de Resolução no site www.ibitiurademinas.mg.gov.br do município de Ibitiúra de Minas- Minas Gerais na data de 16/11/2023.

1.4 - As etapas terão caráter classificatório e eliminatório.

2- Segunda Etapa: Avaliação de Mérito, desempenho e títulos,

Nessa etapa será analisada a documentação apresentada no ato da inscrição

2.1- O resultado preliminar dessa etapa será divulgado no site www.ibitiurademinas.mg.gov.br do município de Ibitiúra de Minas na data de 16/11/2023.

2.2- Havendo discordância do resultado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso, justificado e comprovado, na Secretaria Municipal de Educação.

2.2- O resultado final dessa etapa será divulgado no site www.ibitiurademinas.mg.gov.br do município de Ibitiúra de Minas na data de 23/11/2023.

VI – DO RESULTADO E EMPATE

1. Em todos os casos, a decisão final de escolha será do o prefeito, que escolherá entre os selecionados o candidato que assumirá a direção da escola/ creche.

VII - DO CRONOGRAMA

1- As etapas previstas para a execução do processo seletivo objeto deste edital serão realizadas nas datas descritas abaixo, podendo sofrer alteração, caso haja necessidade.

Ação	Data
Publicação do Edital	11/10/2023
Período de inscrição dos candidatos	27/10/2023 a 06/11/2023
Análise das inscrições 1ª e 2ª fases	07/11/2023 a 14/11/2023



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, nº 235, Centro - Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000

Publicação do Resultado Preliminar	16/11/2023
Recursos	17/11/2023 a 20/11/2023
Avaliação dos Recursos	21/11/2023 a 22/11/2023
Publicação do Resultado Final 1ª e 2ª fases	23/11/2023
Publicação do Resultado Final	24/11/2023

VIII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O não atendimento aos prazos e agendamentos e ou, a não participação do candidato em qualquer uma das etapas previstas para este processo seletivo, implicará em sua desclassificação automática.
2. A permanência dos profissionais de educação selecionados neste processo seletivo, na função de Diretor de Escola, estará condicionada à realização de avaliação de desempenho a ser regulamentada em normativa própria.
3. O candidato selecionado por meio deste processo seletivo deverá assumir as atividades imediatamente após a sua nomeação.
4. Caberá ao candidato, quando solicitado, apresentar documentação em formato original inerente a este processo seletivo para conferência.
5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Municipal de Seleção de Diretor de Escola das Unidades Escolares de Ibitiúra de Minas, Minas Gerais,



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, nº 235, Centro - Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES - IBITIÚRA DE MINAS

Nome de candidato: _____

Unidade de interesse: _____

Item	DOCUMENTOS APRESENTADOS	Apresentado no ato da inscrição	
		Sim	Não
1.	RG		
2.	CPF		
3.	Título e quitação das obrigações eleitorais		
4.	Comprovante de conclusão de curso de Magistério e ou Graduação – Pedagogia (Diploma e Histórico)		
5.	Declaração de vínculo e de comprovação de efetivo tempo no quadro de servidores da Prefeitura		
6.	Declaração de experiência na gestão/ coordenação / docência nas creches e escolas municipais de no mínimo 1 (um) ano.		
7.	Declaração de concordância com a Inscrição – Anexo 3		
8.	Certidão negativa de processo administrativo na rede municipal.		

Assinatura do responsável pelo recebimento



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, nº 235, Centro - Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000

ANEXO II

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES - IBITIÚRA DE MINAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – ATO DA INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

Unidade Escolar: _____

Ibitiúra de Minas, _____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável pelo recebimento.

[Digite aqui]

ANEXO III

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES - IBITIÚRA DE MINAS

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A INSCRIÇÃO

Eu, _____, Brasileiro (a), portador do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado (a) no endereço _____, nesta cidade, DECLARO para os devidos fins que CONCORDO com minha inscrição no Processo Seletivo de Avaliação para o Provimento ao cargo de Diretores de Escola e PARTICIPAÇÃO das seguintes etapas do processo:

- I – Prova de apresentação de documentos;
- II - Avaliação de Mérito, desempenho e títulos,

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Assinatura

CPF: _____

Ibitiúra de Minas, _____ de _____ de 2023.

ANEXO 9